



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



**PROJETO DE LEI N.º 008/2011
DE 08 DE AGOSTO DE 2011**

**ALTERA O ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº
1.712 DE 07 DE ABRIL DE 1994 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

IRINEU FABIO FERRAZ, Vereador da Câmara Municipal de Itapuí, no uso de suas atribuições legais apresenta para apreciação legislativa o seguinte projeto de Lei;

Artigo 1º - O artigo 7º da Lei Municipal nº 1.712, de 07 de abril de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 7º)- A farmácia que descumprir as determinações desta lei será aplicada uma multa no valor de 100 UFESPs a ser recolhida aos cofres públicos municipais."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2011.

**IRINEU FÁBIO FERRAZ
VEREADOR**

**APROVADO COMO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO**

S.S. 08/08/2011

PRÉSIDENTE

Comissão de Constituição, Justiça,
Cidadania, Obras, Melhoramentos
Públicos, Finanças e Orçamento.

S.S. 08/08/2011

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



AUTOGRAFO Nº 071/2011
PROJETO DE LEI Nº 008/2011

**ALTERA O ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL
Nº 1.712 DE 07 DE ABRIL DE 1994 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º- O artigo 7º da Lei Municipal nº 1.712, de 07 de abril de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 7º)- A farmácia que descumprir as determinações desta lei será aplicada uma multa no valor de 100 UFESPs a ser recolhida aos cofres públicos municipais.”

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Itapuí, 23 de agosto de 2011.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
Presidente


SILENE VALINI
Secretária

